

## FINÂNCIAS CATHARINENSES

A propósito de um telegramma de 27 do corrente, de New York, publicado no Jornal do Comércio, referente à falta de pagamento do coupon de empréstimo americano, informa-nos a Secretaria da Fazenda, o seguinte:

O segundo coupon do empréstimo americano, nos termos da proposta feita pelo Governo, em 23 de junho e 18 de julho do corrente anno, aos banqueiros Halsey, Stuart & Co., e por estes aceitada em carta de 30 de julho ultimo, deveria ser pago da seguinte maneira: A metade durante o corrente mês de agosto e a outra metade nos meses subsequentes até dezembro.

Desde o dia 28 de julho, depositou o Governo na Agência do Banco do Brasil, nesta Capital, por conta da Matriz do Rio de Janeiro, a quantia de R\$ 865.000.000, destinada à aquisição de cem mil dollars, não tendo sido o passe ainda efectuado, em consequência da forte depressão cambial que nos causaria um prejuízo sobre o valor total do coupon, de R\$ 500.000.000.

A proposta feita pelo Governo nos dits banqueiros em 23 de junho foi para que os vencimentos dos coupons em fevereiro e agosto de cada anno fossem transferidos respectivamente para junho e dezembro, quando o Tesouro já tem arrecadado os impostos destinados para esse serviço.

A proposta feita em 18 de julho foi para que, não sendo possível o adiamento integral desta execução, fosse pago a metade do valor do coupon durante o mês de agosto e o saldo em prestações mensais até dezembro.

Evidentemente diante da grande baixa cambial que nos causaria vultuoso prejuízo, está agindo o Governo com muita prudência, procurando um momento mais favorável para a aquisição da cambial e subdividindo o pagamento com o objetivo de attenuar o prejuízo da diferença de cambio.

O cambio calculado para o dollar pela Lei Orçamentária deste anno, sendo R\$ 85500 e estando a taxa a R\$ 105500, resultaria uma diferença de R\$ 25000 por dollar que elevaria a R\$ 1.000.000.000 o prejuízo total do Estado com o serviço anual com o empréstimo americano, si o Governo não adivesse agindo com toda a prudência, quanto à qual a diferença com o pagamento do primeiro coupon circunscreveu-se apenas a R\$ 76.000.000, e, com o segundo coupon, havendo de ser reduzida ao mínimo que seja possível conseguir.

N. de R.—Reproduzido por ter saído com incorreções.

## Eleições Municipais

Por haver saído com incorreções, abaixo reproduzimos o decreto n. 2.458 expedido pelo sr. Presidente do Estado em data de 28 do corrente.

### DECRETO N. 2.458.

O General Dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna, Presidente da Assembleia Legislativa, no exercício do cargo de Presidente do Estado de Santa Catarina,

No uso das suas atribuições e dando cumprimento ao dispositivo da Lei n. 1.673, de 23 de agosto corrente,

### DECRETA:

Art. 1º.—Fica designado o dia 21 de setembro do corrente anno para se proceder, nos municípios de Laguna, Tubarão, Imaruhy e Imbituba, às eleições de Prefeitos e Conselheiros Municipais e Juizes Distritais para o quadriénio a findar-se em 31 de dezembro de 1934.

Art. 2º.—Nessas eleições serão observadas as instruções eleitorais que estiverem em vigor.

Palácio da Presidência em Florianópolis, 28 de agosto de 1930.

DR. ANTONIO VICENTE BULCÃO VIANNA  
Arthur Ferreira da Costa.

## Alegria do simples

Estava uma noite bonita! Uma noite sem vento, sem luz, dormindo escura, num sonho, esperando quieto a madrugada que não morre. E eu, calado, solito, sem me mexer, de medo... Como se esolvesse dentro daquelas tempos imaculados, como pias de agua benta, brinando d'esconder.

De repente um névoeiro d'estrelas caiu no céo. No céo de Deus e no céo de meu coração (que também é de Deus). Foi quando tu nasceste, meu filho... "Menino Jesus de meu sangue... Natal de minha vida! Nem sabes... como poderias saber?" ainda comigo trazendo a saudade de Deus? — nem sabes a alegria grande, como meus braços abertos em cruz, que me desejo de presente sem querer, sem imaginar o bem que me fazias.

Filho! Meu filho! Muita gente fala mal de mim. De verdade ou de mentira. De brincadeira ou a serio. Talvez nunca eu possa conversar contigo... contar-te coisas que a ninguém contel. Nem a meu Pae, que é um Justo. Nem a minha Mãe, que é uma Santa. Tudo depende de Vôvô, Nosso Senhor! Mas, fico certo, filho, meu filho! fico certo desse desejo infuso, forte, enorme que me bate o coração: que todos os sonhos, juntados em menino, esperanças que me ficaram nos olhos, ilusões que pensaram despetralhar-se, que nas mãos, fiquem juntas a ti, crescendo p'ra encanto de teus olhos, apens desabrochados à luz da vida, aquecendo tuas mãos, apens abertas ao calor do mundo...

Crescendo, e realizando-se... Que tu sejas tudo que imaginei um dia para mim. Tudo que pensei ser e que Nosso Senhor não quiz... Talvez por distração... Talvez por andar viajando em outros corações, mais pobres... Talvez... Nem escrevo mais, meu filho, a luz do abat-jour, me está pondo a chorar... Coisa que não sei, louvado seja Deus.

LÓBO ALVIM

## Economia e Comércio

### (Informes do Ministério das R. Exteriores)

#### Madeiras para marcenaria nos Estados Unidos

Segundo informa o Adido Commercial interino, em Nova York, sr. M. Lobato, a casa Cooney Eckstein & Co., 233 Broadway, New York City, acaba de criar uma secção especial para estudar e iniciar a importação de madeiras do Brasil, na certeza de que tanto os exportadores brasileiros como os importadores americanos muito têm a ganhar com isso.

Na opinião dos chefes dessa casa, o Brasil pode, com a embuaya, peroba, o óleo, o vinhaúco e o pinho do sul, bem como com a massaranduba, a andiroba, a marupa, o freijó, a macacahuba e outras madeiras da bacia amazônica, todas existentes em quantidades industrias, desenvolver um avultado comércio com os Estados Unidos. Mas deverá procurar fazê-lo sem demora, antes que outros países produtores de madeiras similares venham tomar posições em que se beneficiem com exclusivismo da oportunidade que surge.

Para o feliz resultado dessa tentativa — dizem elles — faz-se indispensável do lado do Brasil uma clara compreensão do mercado americano, e consequente adaptação ás suas exigências. Do contrário nada resultará. Os exportadores brasileiros precisam, antes de mais nada, se convencer de que o velho sistema de exportar madeiras, em toras já passou e é absurdo em se tratando de um mercado moderno como o norte-americano. A madeira tem que vir desdobrada em pranchas taboas ou peças, de acordo com as medidas e especificações do comprador.

A persistência dos produtores brasileiros em exportar jacarandá em toras, por exemplo, é o que está atrofiando essa exportação — não que o uso do jacarandá tenda a diminuir. Resnecerá e tomará imprevistamente desenvolvimento, se a madeira vier desdobrada. Acresce que há grandes vantagens para o Brasil na mudança de sistema, visto como a madeira serrada, além de alcançar melhores preços, deixa no país, sob forma de salários, o custo

## A situação política do Brasil

### Longo e brillante discurso do senador Palm Filho

Rio, 29. (A. A.)

Na sessão de ontem do Senado, o general Palm Filho proferiu longo discurso a propósito do momento político, concluindo com as seguintes palavras:

"A revolução, ou melhor, a guerra civil não se fará com o concurso do Rio Grande do Sul, pois o meu Estado não quer.

No meu entender deve repudiá-la e o povo e o paiz podem ficar tranquilos porque o Rio Grande continua a ser o mesmo Estado republicano de Julio de Castilhos e Pinheiro Machado, e o meu partido — O Partido Republicano Riograndense — que obedece a chefia eachareida desses dois illustres patriotas, coerente com os seus principios e as suas tradições, manter-se-á perante a política federal, dada a ausência de partidos nacionais, na equidistância entre o incondicionalismo e o opositioñismo systematico, propagulado pelo aperfeiçoamento dos costumes políticos dentro da ordem, pela ordem, com fello consagradamente conservador.

### Uma nota do "Correio Paulistano"

S. Paulo, 29. (A. A.)

O Correio Paulistano commenta a oração proferida no Senado da República pelo general Palm Filho, representante do Rio Grande do Sul, dizendo: "Esta é a palavra da terra dos pampas.

O Rio Grande do Sul está com o Brasil, dentro de Brasil.

As solenes e definitivas declarações do illustre parlamentar que são as declarações dos srs. Borges de Medeiros, Getúlio Vargas, e próprio Partido Republicano Riograndense, e que são em summa as do grande Estado do Sul, assumem o valor de uma escritura pública aos desastrados extremistas que na sua ansia de desorganizar o paiz, não trepidaram em comprometer o nome da sua terra.

da serragem e outras manipulações.

O segundo requisito, na opinião dos mesmos entendidos, é que os exportadores brasileiros mantenham adequados stocks de madeira bem preparada e seca, sempre de acordo com os standards americanos. Isto garantirá regularidade e rapidez de embarques, pontos de capital importância.

A introdução nos Estados Unidos de madeiras nela desconhecidas não é tarefa simples, todos concordam; é antes tarefa que exige esforço e ainda cooperação entre particulares e poderes públicos. Sem tal cooperação e consequente organização da industria em bases modernas muito pouco ha esperar.

Uma associação de produtores ou um organismo que centralize as iniciativas, até aqui esparsas, que organize a exportação em bases estabelecidas de acordo com o comprador e que fiscalize o exacto cumprimento das medidas adoptadas, seria de resultados positivos na criação de uma nova linha de exportação de immenso futuro.

### Política Mineira

Rio, 28 (A. A.)

O sr. Afonso Penna Junior, presidente da Comissão Executiva do P. R. M. desmente a notícia de que a Comissão actuara junto ao sr. Olegário Maciel no sentido de afastar o sr. Washington Pires do seu governo.

### Resolução sancionada

Rio, 28 (A. A.)

Foi sancionada a resolução legislativa que autoriza a abertura do crédito de tres mil contos para as obras contras às secas.

### Os. Senador Celso Hayma no Catete

Rio, 28 (A. A.)

Esteve, no Catete, em conferencia com o sr. Presidente da República o sr. senador Celso Hayma.

### O promotor apelou

Rio, 28 (A. A.)

O promotor apelou da sentença que absolveu Sylvia Serafim.

## A lição da experiência

Realizou o Theatro da Gente Nova seu primeiro espetáculo. Do êxito artístico ocupou-se largamente a imprensa diária. Dispensou-me, pois, de maiores considerações, deixando, porém, consignado aqui que o brilhante sucesso dos inspirados artistas e, conseguintemente da iniciativa, constituiu uma das mais fundas e maiores alegrias da minha vida. Meu objectivo foi plenamente alcançado logo no começo de execução do plano que traçei.

Lançada a idéia não faltou quem me advertisse do erro em que eu cabria... As moças e rapazes de sociedade obtiveram, de mérito indiscutível, entusiastas, embora, do teatro, de modo algum tomariam o compromisso de frequentar ensaios e perder determinadas tardes é noites, as tardes e as noites dos espetáculos em que tivessem de representar. Eu ia a ter a amarga experiência... E era arrependida...

Não fomos assim. Não errei, não me arrependi! Ao contrário, agora, mais do que nunca, veio aberto deante de mim um campo, vasto e amplo, de possibilidades ilimitadas. Só encontrei pessoas de boa vontade e, escolhidas as figuras que deviam inaugurar a temporada, nem uma só vez vi contrariada ou alterada a ordem dos trabalhos por falta, negligência ou excusa de qualquer delas.

Foram, todas, de uma solidade captivante e, não poucas vezes, legítimos interesses individuais tiveram de ser prejudicados, para atender ao nosso horário de ensaios.

Tive, também, o decidido apoio da imprensa. Todos os jornais, sem exceção de um só, fizeram à idéia entusiástica acolhida e usaram de expressões laudatórias que enormemente me honraram. Há muitos anos, no Rio, não se registrava, em torno de assumpto teatral, tão grande aplauso jornalístico, o que quer dizer que temei por bona causa.

Assim, foi, por exemplo, com as senhoritas Padua Soares. São cinco. Falavam-me delas como elementos de vanguarda. Fui procurá-las na escola Padua Soares, na estrada velha da Tijuca. Recebeu-me a sra. Padua Soares que, desde logo, gentilmente, me prometeu o concurso das filhas que, todavia, estavam entregues ao estudo de varias matérias, aprimorando o conhecimento de várias ciências. E fiquei conhecendo, então, a ingente obra da sra. Padua Soares, um espírito de larga e bella visão. Fundou a escola que é hoje uma das melhores do Rio — considerada, mesmo, sob o ponto de vis-

Só desanimaremos, porém. Formaremos o nosso público, pouco a pouco. Há, no Rio, dois milhões de habitantes. Não posso querer que desses dois milhões de criaturas só achem interessante como diversão o foot-ball... E o que se ouve nos campos de foot-ball...

Rio. Mário Nunes

## Ramal Canoinhas-Ouro Verde

Rio, 28 (A. A.).

O sr. Ministro Victor Konder remeteu ao sr. Inspector das Estradas, devidamente, o quadro do pessoal do ramal Canoinhas-Ouro Verde, na linha S. Francisco da E. F. S. Paulo-Rio Grande.

## Campamento de Foot-Ball

A vitória dos paulistas São Paulo, 29 (A. A.). Os paulistas venceram os argentinos e os Coranchos pelo SCORE de 6 x 5.

ta pedagógico, modelar — para a educação de suas filhas, para a educação de moças como as suas filhas. E o que realizou é admirável.

Ali se ministram todos os conhecimentos, há um jardim de infância, há cursos de humanidades, do primeiro e segundo grau, e há ainda, cultura artística e literária, através do ensino de declamação, arte de representar, dança clássica, música e canto. Pois não me foi negado o concurso das encantadoras moças que são, na casa materna, a um tempo, alunas e professoras e como a Sra. Padua Soares, têm todas as suas horas ocupadas.

O mesmo se dá com a Sra. Olívia Abreu, a graciosa e inteligente filha da Sra. Nica Sáva, a cantora que em ambiente desalentador como o brasileiro, tão alto ascendeu. É uma das minhas mais decididas e diligentes colaboradoras. E assim, todos os demais. Não será, portanto, por falta de dedicações que eu não leve avante meus propósitos.

Tive, também, o decidido apoio da imprensa. Todos os jornais, sem exceção de um só, fizeram à idéia entusiástica acolhida e usaram de expressões laudatórias que enormemente me honraram. Há muitos anos, no Rio, não se registrava, em torno de assumpto teatral, tão grande aplauso jornalístico, o que quer dizer que temei por bona causa.

Desta primeira etapa só me fica uma queixa — o público. Não foi, nos dois espetáculos realizados, tão numeroso quanto devia ser. Não acreditou talvez — tem sido enganado tantas vezes — no mérito do espetáculo. Os que a elle assistiram, porém, bateram palmas — como não é de uso no nosso teatro.

Não desanimaremos, porém. Formaremos o nosso público, pouco a pouco. Há, no Rio, dois milhões de habitantes. Não posso querer que desses dois milhões de criaturas só achem interessante como diversão o foot-ball... E o que se ouve nos campos de foot-ball...

Rio. Mário Nunes

## Manoel D. Bessi

Regressou a Bom Retiro o sr. Manoel Dutra Bessi, que veio a esta capital tratar de interesses agrícolas daquele município, onde tem sido um notável trabalhador em tal ramo de actividade.

O sr. Dutra Bessi obteve e vai fazer larga distribuição de sementes de arroz, que serão plantadas em terrenos apropriados, não descartando, todavia, do seu trabalho esplêndido pela propaganda e incentivo da cultura do trigo.

Gratos pela visita de despedidas que nos fez, renovamos votos de feliz viagem.

Contra a tosse da gripe — use —

**BRONCHITINA**

## Estado de Santa Catharina

Lei n. 1.675, de 28 de Agosto de 1930

Dando organização à Penitenciária do Estado.

O PRESIDENTE DO ESTADO DE SANTA CATHARINA, Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º.—A Penitenciária do Estado terá o seguinte pessoal, com os vencimentos ou gratificações menções abaixo declaradas:

A) Pessoal efectivo:

I—Um diretor	1.000\$000
II—Um almoxarife	350\$000
III—Um escrivário	300\$000
IV—Um dactylografo	150\$000
V—Um carcereiro	350\$000

B) Pessoal contratado:

I—Um medico	400\$000
II—Um cozinheiro	120\$000
III—Um chefe de oficinas e mestre de alfaiataria	350\$000
IV—Um mestre de sapataria	300\$000
V—Um mestre de carpintaria	300\$000
VI—Um mestre de oficina mecanica	300\$000
VII—Quatro guardas permanentes	120\$000

Art. 2º.—O appravetamento dos funcionários efectivos, excepto o director, será feito da seguinte maneira: para almoxarifos e actual almoxarife da Diretoria de Obras Públicas; para escrivário e actual escrivário adjunto da Diretoria de Obras Públicas, para dactylografo, mas da ociosidade de qualquer repartição e para carcereiros o actual de cadeias da Capital.

Art. 3º.—O mestre chefe de oficinas e de alfaiataria será o actual mestre de alfaiataria da Força Pública, o de carpintaria o actual carpinteiro-chefe da Diretoria de Obras Públicas e o da oficina mecanica o actual chaufer-mestre da oficina da Inspector da Estrada de Rodagem.

Art. 4º.—O appravetamento dos funcionários, de que tratam os artigos 2º e 3º, será feito, sem prejuízo dos vencimentos de que gozam esses funcionários, em virtude de seus títulos de aposentado.

Art. 5º.—No caso de excesso de renda, orgada para a Penitenciária, dois terços deste excesso serão aplicados em melhoramentos do estabelecimento, um terço abonado como gratificação p/ labore a todos os funcionários.

Art. 6º.—O director abonará as gratificações proporcionais aos vencimentos dos funcionários.

Art. 7º.—Será de livre nomeação do Presidente do Estado a funcionalidade efectiva e o médico. Os demais funcionários serão contratados pelo Secretário do Interior, sob proposta do director.

Art. 8º.—Os salários dos sentenciados serão fixados pelo director, anualmente, mediante aprovação do Secretário do Interior e Justica.

Art. 9º.—O pessoal da Penitenciária receberá seus vencimentos mediante folha visada pelo director e este, com atestado de Secretário do Interior e Justica.

Art. 10.—Os serviços de identificação da Penitenciária serão prestados, mediante solicitação do director, pelo Gabinete de Identificação da Chefatura da Policia.

Art. 11.—Para pagamento da instalação e do pessoal e material da Penitenciária poderá o Poder Executivo fazer uso de verba orçamentária consignada no § 1º do artigo 2º da lei n. 1.671, de 16 de outubro de 1929, independente da discriminação constante do mesmo parágrafo.

Art. 12.—Revogam-se os artigos 5, 6, 7, 29, 31, 38, e 44 da lei n. 1.547, de 26 de outubro de 1926 e demais disposições em contrário.

O Secretário do Interior e Justica assim a fará executar.

Palacio da Presidencia em Florianópolis, 29 de Agosto de 1930.

DR. ANTONIO VICENTE BULCÃO VIANNA

Arthur Ferreira da Costa

Publicada a presente lei na Diretoria do Interior e Justica aos vinte e nove dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta.

José Rodrigues Fernandes

Director interno.

Lei n. 1.676, de 29 de Agosto de 1930

Estabelecendo o subsídio para o Presidente e Vice-Presidente do Estado

O PRESIDENTE DO ESTADO DE SANTA CATHARINA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º.—O Presidente do Estado, no quadriénio de 1930 a 1934, receberá, mensalmente, quatro contos de réis de subsídio e dois contos de réis de representação.

Art. 2º.—O Vice-Presidente terá o subsídio mensal de dois contos de réis.

Art. 3º.—Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário do Interior e Justica, assim a fará executar.

Palacio da Presidencia em Florianópolis, 29 de Agosto de 1930.

DR. ANTONIO VICENTE BULCÃO VIANNA

ARTHUR FERREIRA DA COSTA

Publicada a presente lei na Diretoria do Interior e Justica aos vinte e nove dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta.

JOSE RODRIGUES FERNANDES

Director interno.

OS ACONTECIMENTOS NO PERU

FALLECIMENTO DE UM JORNALISTA

Rio, 29 (A. A.).

Chegou o general Sanchez Guerra que organizou o ministério, extinguindo-se assim a duplata das junta militares.

## A repercussão do discurso do sr. Paim Filho

Rio, 29 (A. A.)

corresponde plenamente a confiança de Brasil.

S. exa. fez declarações que não comportam dúvidas sobre o pensamento dos sr. Getúlio e Borges e do Partido Republicano.

Eles são infenso a qualquer agitação. O sr. Paim Filho é o verdadeiro intérprete da língua e consciente vontade do seu partido e demonstrou que o Rio Grande do Sul fez ás suas gloriosas tradições republicanas e conservadoras combater todo e qualquer movimento.

Accrescenta que diante das declarações formais do sr. Paim Filho a opinião pública mostra-se curiosa da atitude que posta ou deve tomar o leitor americano da bancada republicana do Rio Grande do Sul. Não a com o chefe do Partido Republicano Riograndense, não a quer o presidente do Estado do Rio Grande, não a quer o Partido Republicano Riograndense.

No pagina dos editoriais "O País" publica um artigo de fundo comentando esse discurso e diz que o sr. Paim Filho manifestou-se de um modo que

Lima, 28 (A. A.)

A Junta Militar tomou conta do jornal "La Prensa", nomeando para a sua direcção o major Manoel Velasques em substituição ao jornalista colombiano Guilherme Forero.

Lima, 28 (A. A.).

Radios de bordo dão a Grãs dizerem que o ex-presidente Leguia se acha donante de um ataque de uremia.

Lima, 28 (A. A.).

Era preso o prefeito de Callao, José Furiado, por se haver negado a recomendar autoridade da Junta Militar.

Lima, 28 (A. A.).

A Junta Militar dirigiu um manifesto ao país explicando as razões do movimento e dizendo que vai empregar todos os esforços no sentido de normalizar a ação administrativa.

Lima, 28 (A. A.).

Foi decretado o estado de sitio para esta capital.

Lima, 28 (A. A.).

A Junta Militar declarou que o sr. Leguia saíra do país, o mesmo não aconteceria, ao seu filho Leguia João que responderá a processo devidos aos monopólios que organizou.

## Notícia sem fundamento

São Paulo, 29 (A. A.).

O Correio Paulistano declara sem fundamento a notícia de que os responsáveis pelos destinos de S. Paulo e o chefe do P. R. P. tiveram cogitado da sucessão presidencial, que só será estudada oportunamente com elevação e patriotismo.

# Assembléa Legislativa

Resumo da 11a. sessão ordinária da Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catarina, em 29 de agosto de 1930

PRESIDENCIA DO SR. Accacio Moreira.

SECRETARIOS SRS. — Carlos Wiedhausen e Dalmiro de Barros

A's treze horas do dia 29 de agosto de 1930, na sala das sessões do Palácio da Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catarina, presentes os ex-deputados Accacio Moreira, Carlos Wiedhausen, Dalmiro de Barros, Marcos Konder, Blei Netto, Doraldo Melchior, Francisco Fagundes, Ermelino Pellegrini, Thiago de Castro, Hercílio Viana, Cid Glezaga, Luiz Galotti, Manoel da Nobrega, Hermann Weege, Pedro Pedersen e Indalecio Arruada (16).

O sr. presidente.—Havendo o tempo legal, abre-se a sessão e se vai proceder à leitura da acta da sessão anterior.

O sr. 2º SECRETARIO.—Le a acta da sessão anterior, que é posta em discussão e a votos, é com debate aprovada.

O sr. PRESIDENTE.—diz que se passa ao expediente.

O sr. 1º SECRETARIO.—Procede à leitura do seguinte:

## EXPEDIENTE

CIRCULAR—de «Club 12 de Agosto», comunicando chiaro e pôsto de seu Director, em data de 18 de agosto—Intendido.

Parte—da Companhia Telefônica Riograndense, pedindo recação do imposto de importação e profissão em que qual é imposto estadual—A' 2a. Comissão.

—de d. Eusébio Costa Ribeiro, professor secundário, diplomado pela Escola Normal do Distrito Federal, pedindo auxílio para manutenção de sua escola particular denominada «Fazenda Lima»—A' 2a. Comissão.

O sr. PRESIDENTE.—Está terminado o expediente, passa-se a 1a. parte da ordem do dia. Faz o convite de encarte.

São lidas e são reclamações aprovadas as seguintes:

RECAÇÃO FINAL DO PROJETO N. 17  
A. Assembléa Legislativa do Estado de S. Catarina

## DECRETA:

Art. Unico.—Fica aberto o credito especial de quatorze contos e seiscentos e dez mil réis (R. 14.610.000,00) para atender ao pagamento da indemnização, a que tem direito a Prefeitura Municipal de Joinville, em virtude da Lei n. 1534, de 1º de outubro de 1926, regradas as disposições em contrário.

S. C., em 29 de Agosto de 1930.

Thiago de Castro

Indalecio Arruada

Vai a sanção.

RECABÇÃO FINAL DO PROJETO N. 18  
A. Assembléa Legislativa

## DECRETA:

Art. 1º.—Fica o Poder Executivo autorizado a emitir bônus, de acordo com o regime estabelecido no artigo 2º da Lei n. 1.614, de 30 de setembro de 1928; para pagar a dívida flutuante do exercício de 1930.

Art. 2º.—A emissão de bônus a que se refere esta lei e a de 1928 não poderá exceder ao valor total de seis mil contos (6.000.000,00).

Art. 3º.—Estes bônus vencem juros desde a data da sua emissão.

Art. 4º.—Revogam-se as disposições em contrário.

S. C., em 29 de agosto de 1930.

Thiago de Castro

Indalecio Arruada

Vai a sanção.

E' dispensada à leitura do parecer da Comissão, a requerimento verbal do sr. deputado Thiago de Castro o qual é seguinte:

## PARECER N. 8

A Comissão de Justiça, Constituição e Poderes, a que foi afecta a indicação do sr. deputado Doraldo Melchior, de 19 de Agosto, cedente, após o preenchimento de suas vagas e dentro de prazo de cinco dias: O sr. deputado Melchior indica a esta Assembléa que deveclarar a perda do mandato, a deputado Luiz Galotti, pelo facto de haver aceitado o cargo de Procurador da República, sem licença da Fundação ou no art. 19 da Constituição do Estado, que estipula:

«Nenhum deputado, desde que tenha sido eleito, poderá celebrar contratos com o Governo Federal ou do Estado, nem delles aceitar, sem licença da Assembléa, comissões ou empregos remunerados...»

—Filhado, embora, à Constituição da República, este dispositivo estadual della diverge profundamente. A Constituição Federal estabelece imperatoriamente que nenhum membro do Congresso, desde que tenha sido eleito, poderá celebrar contratos com o Poder Executivo nem dele receber comissões ou empregos remunerados: A licença da Assembléa só é administrável nas hipóteses dos ns. 1 e 2 do § 1º, que exceptuam desta proibição as missões diplomáticas e as comissões ou comandos militares; D'ahi o diretor Carlos Maximiliano que, recebida a comissão ou emprego, a sanção é a perda do mandato, e como o texto não vêda a reeleição, pode esta efectuar-se depois da renúncia da investidura administrativa ou judiciária (Comentários à Const. Brasileira, p. 269).

Apesar do rigor do texto, o § 2º só exige a licença da respectiva Comissão, para as exceções dos § 1º, n. 1 e 2, quando da acceptação resultar privação do exercício das funções legislativas; dispor assim, «contra senso», que o Deputado ou Senador pode aceitar, sem licença, a missão, comissão ou comando, se elle não privar do exercício das suas funções legislativas.

A Constituição do Estado converte em regra as exceções da Const. Fed.; Isto é, subordina à licença da Assembléa todas as comissões ou empregos remunerados do Governo Federal ou do Estado, evitando assim a perda do mandato, mediante a concessão da licença.

Tomando por princípio a ilicitação da Assembléa para a alegriação dos artigos 19 da Constituição—se houvessemos de interpretar este dispositivo à luz dos subsídios—da Constituição Federal, a que está filiada, ficariamos circunscritos, no tocante à probabilidade, do deputado aceitar função pública, a clausula acima declarada: quando da acceptação resultar privação do exercício das funções legislativas.

Neste caso, a probabilidade é de que a Assembléa não seja devidamente informada, o que comunica o facto consumado do Poder Executivo, para preenchimento da vaga.

Desde, porém, que a perda do mandatopende de decretos da Assembléa (único do art. 19), é curial o exame preliminar da qualquer outra função durante as sessões. Claro, porque a privação do exercício das funções legislativas só pode ocorrer durante a sua actividade funcional.

Ate mesmo poderíamos invocar, para esta exegese, o pensamento do constituinte estadual, quando, na Constituição anterior, limitou a incompatibilidade à acceptação de outra função apenas durante os meses de sessão, como o declara a indicação do nobre Deputado.

Até mesmo poderíamos invocar, para esta exegese, o pensamento do constituinte estadual, quando, na Constituição anterior, limitou a incompatibilidade à acceptação de outra função apenas durante os meses de sessão, como o declara a indicação do nobre Deputado.

Assim, pois, a Comissão é de parecer:

Que o Deputado dr. Luiz Galotti, fiscal de Banco no Distrito Federal antes da sua eleição, e posteriormente Procurador da República do mesmo Distrito, não perdeu—pelo facto dessa nomeação, a qualidade de funcionário federal de antes da sua eleição, e, consequentemente, não per-

deu o mandato de deputado á Assembléa Legislativa do Estado.

S. das Comissões, 28 de Agosto de 1930.

Thiago de Castro—Relator

Manoel da Nobrega

Indalecio Arruada

São lidos, vão a imprimir os seguintes pareceres:

PARECER N. 10.

A 2a. Comissão, afim de poder julgar com acerto a providencia constida no projecto n. 12, é de parecer que o mesmo projeto vá á 4a. comissão para esta dizer a respeito.

S. C., em 29 de agosto de 1930.

Marcos Konder—Relator

Pedro Feddersen

Hermann Weege

F. Fagundes

Indalecio Arruada

Ermelino Pellegrini

Luis Galotti

Justificativa: São igualmente aprovados em 2a. discussão artigo por artigo, cada um de per si os projectos n. 28, que determina os limites entre os municípios de S. Joaquim e Bom Retiro;

n. 29, que abre créditos extraordinários na importância de 210.600.000, para atender diversas verbas da lei orçamentaria;

n. 30, determinando que os municípios que possuem dívida consolidada deverão criar uma caixa especial para o serviço de juros e amortização.

Sen debate, são aprovados em 3a. discussão o projecto n. 12, regulando a restituição de cotidiano e outros documentos que instruem pedidos ou concorrentias, inscrições em concurso e matrícula nos establecimentos de ensino.

3a. discussão o projecto n. 23 autorizando o Poder Executivo a auxiliar com sete contos de réis (7.000.000), a construção de uma ponte de madeira de lei coberta, sobre o rio do Peixe, nas proximidades da estação do Rio das Antas, no município de Campos Novos.

Os referidos projectos, vão a Redação Final.

E' anunciada a 3a. discussão do projecto n. 24, que modifica o § 1º do artigo 35 da Lei n. 1.525 de 3 de Novembro de 1925.

Entre em discussão o projecto:

Os SRS. INDALECIOS ARRUADA E LUIS GALLOTTI — enviam à Mesa as seguintes:

## EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO N. 24

Art. 1º.—A junta a que se refere o § 1º do artigo 35 da Lei n. 1.525 de 3 de Novembro de 1925 só funcionará com um terço pelo menos da totalidade de seus membros.

Art. 2º.—A junta a que se refere o artigo 70 da referida Lei n. 1.525 só funcionará com a maioria de seus membros.

Art. 3º.—Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. em 29 de Agosto de 1930.

Indalecio Arruada

Em discussão e a votos, é a emenda aprovada.

## EMENDA AO PROJETO N. 24

Accrescente-se onde convier o seguinte artigo:

Art. —O numero de conselheiros efectivos do município de Palhoça será de 9.

Sala das Sessões, em 29 de Agosto de 1930.

Luis Galotti

Indalecio Arruada

Marcos Konder

Pedro Feddersen

Hermann Weege

Indalecio Arruada

Ermelino Pellegrini

F. Fagundes

Hercílio Viana

Justificativa: Palhoça tem actualmente 9 conselheiros. A lei n. 1.673 de 23 de Agosto de 1930, no intuito de aumentar o em número de 7 conselheiros, determina que cada um deve ter 300 contos de réis de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a reivindicação, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se o Poder Executivo não conseguir provar a sua propriedade ou querer abandonar as terras em questão, deve ipso facto ficar isento de toda a dívida;

Considerando que, em qualquer das hipóteses acima, não há necessidade de providencia alguma do legislativo, pois o executivo pode perfeitamente resolver este assunto dentro da legislatura em vigor, tornando por termo a resistência do Requerente em relação à parte ou ao total da concessão;

E' de parecer que a petição seja archivada, dando-se ciência deste parecer ao poder executivo.

S. C., em 29 de Agosto de 1930.

Marcos Konder — Relator

Pedro Feddersen

Hermann Weege

Indalecio Arruada

Ermelino Pellegrini

F. Fagundes

Hercílio Viana

Justificativa: Palhoça tem actualmente 9 conselheiros. A lei n. 1.673 de 23 de Agosto de 1930, no intuito de aumentar o em número de 7 conselheiros, determina que cada um deve ter 300 contos de réis de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9 conselheiros, nem 300 contos de imposto relativo à área de Palhoça.

Considerando que, se a referida lei ficar isenta de toda a dívida, o Poder Executivo não poderá nomear 9

## 2a PARTE

la discussão do projecto n.º 31, que estabelece o prazo até 31 de Dezembro de 1931, para legitimação de posses criminosas, de que trata a Lei n.º 1.355 de 27 de outubro de 1926.

2a. discussão do projecto n.º 22, que releva de quaisquer multas os devedores da Fazenda estadual que pagarem suas dívidas, em atraso, até o dia 31 de outubro do corrente anno, inclusive as dívidas já ajuizadas.

2a. discussão do projecto n.º 25, autorizando o Poder Executivo a disponibilizar até 50.000.000 com a construção de um prédio para o Grupo Escolar de São Joaquim.

3a. discussão do projecto n.º 16, que isenta de impostos de indústrias e profissões e de exportação por cinco annos as firmas Kupsch & Cia. Ltda., de Joinville e Eriksson, Probs & Cia. de Itajahy.

3a. discussão do projecto n.º 28, que determina os limites entre os municípios de S. Joaquim e Bom Retiro;

3a. discussão do projecto n.º 29, que abre créditos extraordinários na importância de..... 210.600.000, para atender diversas verbas da lei orçamentária;

3a. discussão do projecto n.º 30, determinando que os municípios, que possuam dívida consolidada deverão criar uma caixa especial para o serviço de juros e amortização.

Levanta-se a sessão.

## O mobiliário do Theatre São José

Está sendo remodelado o Theatre São José, do Rio de Janeiro.

O mobiliário da conhecida casa de diversões, conforme noticiaram os jornais cariocas, foi trabalhado em Santa Catharina.

A propósito, diz a *Gazeta*, que o mobiliário é todo novo e elegante, muito confortável, especialmente encommendado.

Não é a primeira vez que a industria catarinense fornece trabalhos que tanto a recommendam e são merecedores das mais altas referências elogiosas.

São de sobejos conhecidos os mobiliários executados, nesta capital, em Blumenau, Joinville e Rio Neigrinho, que podem, pelo primo da sua confecção e pelas ricas madeiras nelles empregadas, com os modelos mais apanhados.

## Sacerdote ita- jahyense

Realizou-se, em São Paulo, na semana findo, com toda solennidade a ordenação do jovem itajahyense Horacio Rebello, que recebeu o nome de Alfredo do Menino Jesus.

O novo sacerdote itajahyense é filho do sr. Alfredo Rebello, que reside em Itajahy.

## Imprensa

Sob a direcção do sr. N. Gomes Bathazar, apareceu em Araranguá o quinzenário *A Vanguarda*, órgão da defesa dos interesses locais.

## Concurso Interacio- nal de Beleza

### A chegada de va- rias misses

Rio, 29 (A. A.) — Chegou Yvonne Fampellone, miss Antílhia, que teve festiva recepção, sendo muito ovacionada.

Buenos-Aires, 29 (A. A.) — As misses Argentina, Chile e Peru seguirão, hoje, de hydroavião com destino ao Rio de Janeiro, onde chegarão amanhã.

### Fallecimentos

Rio, 29 (A. A.) — Faleceu Manoel Raymundo de Menezes, primeiro oficial do Ministério das Relações Exteriores.

Therezinha, 29 — Faleceu o deputado estadual maior reformado Arthur Ribeiro.

## A'S VÍTIMAS D'UMA MA' DIGESTÃO

Se tem dores de estomago algumas horas depois das suas refeições ou durante à noite, é mais que provável que sofre de hiperchloridria ou em termos simples de um excesso do acidez do seco gástrico. Neutraliza o efeito nocivo d'este excesso de acidez, as suas dores cessarão e a sua digestão se tornará normal. O melhor anti-acidez é a Magnesia Bisnarda que desde há longos annos deu um grande alívio nos casos de azia, azedume, flatulências, indigestões, dispépsia, etc. etc. Tome meia colher de café de Magnesia Bisnarda, num pouco de água depois das refeições, ou quando se faz sentir a necessidade e V. S. mesmo o notará. A Magnesia Bisnarda acha-se à venda em todas as farmácias.

## O TEMPO

Estação Meteorológica de Florianópolis.

Directoria de Meteorologia

### (Serviço Federal)

Previsões para o período de 18 horas de 29 de agosto às 18 horas de 30 de Agosto de 1930.

TEMPO: — Perturbado, com chuvas e trovoadas.

TEMPERATURA: — Em declínio.

VENTOS: — De Sul, com rajadas de 15 a 20 m/s.

Synopsis do tempo ocorrido de 18 horas de 28 às 18 horas de 29 de Agosto de 1930.

Em Florianópolis — O tempo foi mal, com trovoadas à noite e chuvas em todo período.

A temperatura manteve-se estatal.

A's temperaturas extremas observadas foram:

Máxima 18.6 e mínima 17.4, respectivamente às 12 horas e às 7.00 horas.

Os ventos foram variáveis fracos.

Devido a instabilidade do tempo não se realizou a sondagem aerológica.

Estado e tendência do nível das águas do rio Itajaí-Assu.

Não recebemos nenhuma comunicação no nosso sentido.

## Os pintores pre- miados na Ex- posição de Bellas Artes

Rio, 29 (A. A.)

No horário expediente, foi lido um ofício da Câmara dos Deputados, respeitando o projecto aprovado, afirmando o crédito para pagamento dos juros dos empréstimos franceses.

Não houve numero para as votações, sendo levantada a sessão.

## Declamadora Virginia Lazzar- ro

Curityba, 28 (A. A.)

Segue, abaixo, para a declamadora Virginia Lazzaro, que aqui conseguiu grande sucesso.

A disseuse Virginia Lazzaro recitava ahi.

## Miss Argentina

Buenos Aires, 28 (A. A.)

Foi proclamada a senhorinha Cecília Besavallaro, miss Argentina.

A eleita conta 18 annos de idade e é neto do brasileiro Joaquim Vieira Braga, devendo partir amanhã, a bordo do *Western World*.

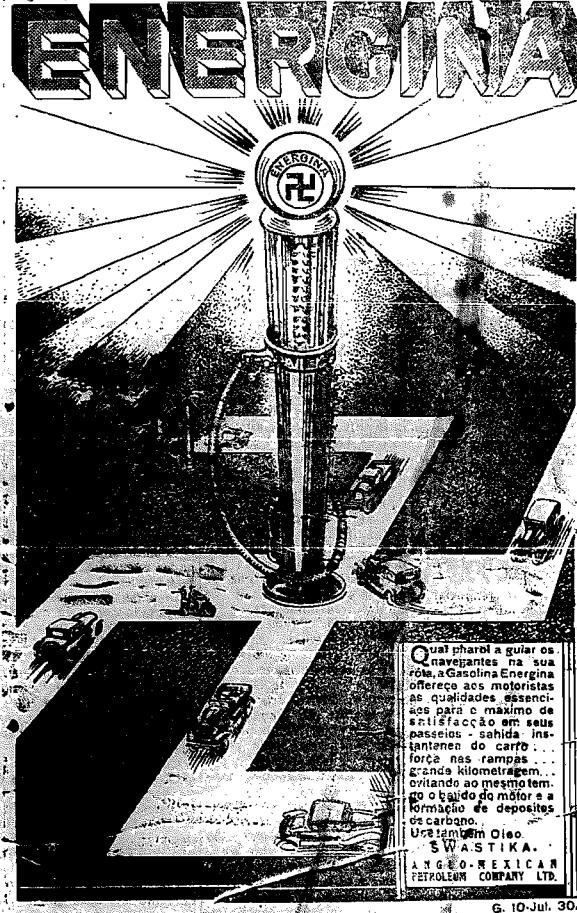
## Desastre de automovel

Rio, 28 (A. A.)

Na praça da República o automovel particular dirigido pelo medico Ataulpho Caldeira que viajava com sua família tentou atravessar na frente de um bonde que corria vertiginosamente resultando ser o automovel colhido e arrastado sobre outro bonde.

O automovel ficou arrasado, havendo cinco pessoas feridas inclusive o medico.

*Nota* — O contrafogo fez, e é verdade, a *Floripa Esportiva* de Barreiros Ltda., sobre 20.000 de mercadorias e peças de fato. R\$ 100.000,00



G. 10-Jul. 30.

## Vida Social

### ANNIVERSARIOS

Sra. capitão João Marinho — Anniversariada, hoje, a exma. sra. d. Maria Marinho, esposa do sr. capitão João Marinho, chefe da casa militar do sr. presidente dr. Bento Viana.

Desfratando muitas amizades em nosso meio, a distinta aniversariada terá o enredo de seu cumulado de expressivas provas de apreço pela passagem da sua data genetônica.

Descreve, hoje, a data natalícia da exma. sra. d. Cidolina Medeiros Vieira, esposa do sr. Alfredo Xavier Vieira, professor do Gymnasio Catharinense.

Transcorre, hoje, o aniversário da senhorinha Yolanda Icônoma, filha do sr. Agripino Icônoma que conta numerosas amizades em nosso meio social.

Completa, hoje, mais um aniversário a senhorinha Nasir Silva, filha do sr. Domingos Lopes da Silva, chefe de secção da administração dos Correios.

Fazem annos, hoje:

A exma. sra. d. Rita da Costa Amaral, esposa do sr. José Amaral;

A senhorinha Alice Cunha, filha do sr. Euclides d. da Cunha, funcionário do Superior Tribunal;

O sr. Armando Lima Fonseca, 1º. sargento do 14º B. C.;

A menina Marina Guimarães Vaz;

O menino Edgard, filho do sr. 1º. tenente Boaventura Alves da Silva;

A moça Zuleima, filha do sr. Archibaldo Mongilhotto.

Regista-se, hoje, o aniversário do jovem Arthur Oliveira, 5º. anno da Medicina e filho do sr. senador Antônio Pereira e Oliveira, presidente da Comissão Directora do Partido Republicano Catharinense.

### ASSOCIAÇÕES

#### Centro Popular

Chegou pelo paquete *Cal Hopper* do Rio de Janeiro um aparelho cinematographico, marca *Pathé* adquirido pelo Centro Popular para a sua nova sede.

A sua montagem vai ser feita por estes dias.

Com a aquisição desse aparelho, que é dos mais modernos tipos, o Centro irá, dentro de pouco tempo, preporcionar aos seus associados e suas famílias agradáveis diverções.

# Os chapéos Curry

so' na  
Chaparia Xavier

## Credito Mutuo Predial

Premios e mais premios em Florianópolis!

**Rs. 4:790\$000**

Pagos aos prestamistas João Vieira de Souza e Iannyn Momin, residentes em Florianópolis, a Travessa Dias.

Outros felizardos de Florianópolis!



OLYMPIA VERGELINA COELHT, residente em Florianópolis, premiada em

**Rs. 4:780\$000**

**4 de Setembro !**

1 Premio de 4:800\$000  
10 Premios de 30\$000  
10 Premios de 10\$000

Muitas isenções !

Halitem-se !

Inscrevam-se !

**4:800\$000 por 1\$000 !**

### EDITAL

LEONARDO JORGE DE CAMPOS JUNIOR, Tabelliao do Póiblico Judicial e de Notas e Oficial do Registro Geral, da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz publico que existe em meu

cartorio, afim de ser protestada por falta de pagamento, no dia do vencimento, uma Duplicata do valor de trés contos de réis, (3:000\$), saca da pelíflama Laranjeira & Cia, destas praças, contra Luiz Pacheco dos Reis, estabelecido em ORLEANS, e apresentado em meu cartorio, à protesto, pelos mesmos sacadores Laranjeira & Cia., destas praças.

E como se acha ausente o mesmo sacado, o chamo (e intimo) das razões da não pagamento do referido título e na falta, do respectivo protesto, na forma da lei. Florianópolis, 18 de Agosto de 1930.

O Tabelliao.  
Leonardo Jorge de Campos Junior

### Advogados

#### ADVOGADOS

DR. NEREU RAMOS

— — —  
THIAGO DE CASTRO

Rua Tragano, 25

FLORIANÓPOLIS

#### Advogados

DRS. JOÃO BAYERFILHO

— — —  
A. WANDERLEY JUNIOR

Praga 15 n.º 19

FLORIANÓPOLIS

Dessembargador Salvio de Sá Gonzaga

Dr. Renrique Rupp Junior  
ADVOGADOS

Patrãoam causas em qualquer comarca do Estado, perante o Tribunal de Justiça e o Juizo Federal. Procurações in solidum

Rua Felipe Schmidt 2

Dr. Pedro de Moura Ferro

ADVOGADO

Rua João Pinto, n.º 7.  
(Altos da Farmacia Santo Agostinho)

#### - ADVOGADO -

Dr. Olíber d'Eça

JUÍZ DE DIREITO AVULSO  
Causas cíveis e criminais em qualquer comarca do Estado

Em Florianópolis

#### ADVOCACIA

O Dr. Arthur Costa aceita patrocínio de causas cíveis comerciais, perante a Justiça Federal e a Estadual.

Em Florianópolis

Clinica ée  
Senhoras e Partos

DR. RAYMUNDO SANTOS

Especialista

Tratamento sem operação de inflamações uterinas, suspensões, corrimentos, abortos etc etc.

Rua João Pinto N.º 7  
Das 10 às 12 e das 14 às 16

## Atenção!

— O SEU ALFAIA TE VESTE-O MAL ?

— NO'S O VESTIREMOS BEM.

— O SEU ALFAIA TE VESTE-O BEM ?

— NO'S O VESTIREMOS MELHOR.

Procure hoje mesmo a

## Alfaiataria PEREIRA

é manda fazer seu terno. Encontrará ali LINDOS PADRÕES DE CASEMIRAS Importadas directamente,

bem como

VARIADO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA HOMENS

## Alfaiataria Pereira

RUA FELIPPE SCHMIDT, 20

## Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Agencia de Florianópolis

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 15--  
SOBRADO

## Passagens de excursões a Buenos Aires

Rio de Janeiro-Buenos Aires-Rio de Janeiro  
Rs. 500\$000 — compreendida a hospedagem no proprio paquete durante a permanecia nos diversos portos de escala, inclusive

4 DIAS E 5 NOITES EM BUENOS AIRES

Reservar sem demora vossa passagem em um dos sete confortaveis navios  
"Almirante Jaceguay" — "Affonso Penna" —  
"Santos" — "Baependy" — "Campos Sales" — Duque de Caxias" — Rodrigues Alves"

SERVIÇO DIRECTO DE PASSAGENS PARA MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES

# CIVILHYDRO

## Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas

### Engenheiros e Constructores

Capital realisado - 6.000.000\$000  
Sede RIO DE JANEIRO Avenida Rodrigues Alves 383

Endereço Telegraphico-CIVILHYDRO

### Obras em Construção

- 1—Prolongamento do Cais do Porto do Rio de Janeiro
- 2—Obras do Porto de Paranaú
- 3—DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO NORTE AO PORTO DE FLORIANÓPOLIS
- 4—DRAGAGEM E RECTIFICAÇÃO DO RIO CACHOEIRA-JONVILLE
- 5—Dragagem do Porto de Niterói
- 6—Carreira de concreto armado no Arsenal do Marinha — Rio
- 7—Ponta de atracação para o porto de inflamáveis na Ilha do Brago Forte — Rio
- 8—Obras do saneamento dos Campos de Santa Cruz — Rio

### Obras contractadas

- 1—Derrocagem de rochas submarinas no porto de Antonina — Paraná
- 2—Dragagem do porto de Angra dos Reis — Estado do Rio

### Escriptorio em Florianópolis

Rua Bocayuva n° 53

# Tinturaria da Moda

### Rubens & Irmão

### Lava-se e tinge-se em 24 horas

Astracam, Seda, Luvas, Casemiras de qualquer espécie etc.

Serviço garantido — Por processo Chimico

### Florianópolis

Rua João Pinto, 34 — Telephone 311

# EDUARDO HORN

Distribuidor nesta cidade dos afamados productos:

Oleos e Graxas DA THE TEXAS COMPANY LTD A

### Gazolina 400

Pneumatico DUNLOP

ACCESSORIOS PARA AUTOMOVEIS

Rua João Pinto n. 10

# MUSICOS

### Profissionaes e amadores

Acabamos de montar uma officina completa para reforma e qualquer concerto de instrumentos de sopro, de metal e de madeira; temos stock permanente de instrumentos reformados, de occasião.

Antes de fazerdes qualquer negocio não deixas de nos visitar.

A MUSICAL RUA JOÃO PINTO, 8 FLORIANÓPOLIS

# Editorial

## CONCURSO

—DE—

**2a. Entrância**  
De ordem do sr. Director o conforme autorização da Secretaria da Fazenda seu ofício no. 2.319, de 20 do fluente, faço público a quem interessar possa que está aberta, com o prazo de trinta dias, contado do dia, a inscrição dos candidatos ao concurso de 2a. entrada deste Tesouro, nos termos do art. 45 do Capítulo II, Título III do Regulamento da Secretaria da Fazenda, combinado com o artº 52 do Regulamento para Administração da Fazenda.

Ao requerimento em que for pedida a inscrição deverá ser anexados os seguintes documentos:

- a) Certidão das notas que tiverem no posto.
- b) Attestado de competente Chefe sobre sua aptidão para o serviço público.

As matérias exigidas serão, nos termos do artº 48 do Regulamento deste Tesouro.

- c) Legislação da Fazenda.
- d) Prática de serviço fiscal.

Thossoar do Estado, 29 de Agosto de 1930.

Newton da Luz Macuco

Encarregado do expediente.

## Secretaria do Interior e Justiça

Do orden do sr. dr. secretario do Interior e Justiça, faço público por esta Directoria, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcripto:

### EDITAL

O Desembargador Gil Costa, Corregedor Geral do Estado, na fórmula da Lei, etc.

Faz saber que designou o dia 12 de setembro proximo futuro para realização da audiencia da abertura da correição na Comarca de Palmeira, motivo por que convoca para esse dia os senhores doutor juiz de direito e seus suplentes; promotor publico e seu adjunto, juizes distritais, serventuários e empregados de justa, de conformidade com o art. 487 do Código Judiciário vigente. A correição abrangerá o período que vai do encerramento da última efectuada à presente data devendo ser apresentado os títulos com que servem as autoridades e funcionários de justica os processos findos e parados, antas e papéis referentes ao mencionado período e de todos os livros que forem exigidos pela lei, nomeadamente, de uma relação em duplo.

# Corsini & Irmão

## CONSTRUCTORES

### Projectos e orçamentos

## Construções civis e hidráulicas

### Escriptorio - Ponte Hercílio Luz

(lado do Continente)

Caixa Postal 97

End. Telegraphico - Corsini

## Florianópolis

### Thesouro do Estado

#### Imposto sobre "Industrias e Profissões"

### EDITAL

O dr. Luiz Liberato Barroso, delegado auxiliar, no exercício do cargo de Chefe de Polícia do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

A audiencia se realizará às 14 horas do trentanovo dia na sala das audiencias do Juizo de Direito.

Florianópolis, 28 de agosto de 1930.

(Ass.) Gil Costa.  
Directoria do Interior e Justiça em Florianópolis, 28 de agosto de 1930.

José Rodrigues Fernandes  
Director interino

### Gonorréa, Estreitamentos e suas complicações

No homem e na mulher

Cura radical por processo moderno, seguro e rápido

DR. RAYMUNDO SANTOS  
ESPECIALISTA

Rua João Pinto n. 7  
Das 10 às 12 e 14 às 16

Para as enfermidades das senhoras, use o

Uterogenol

Para conhecimento dos interessados faço público, de ordem do sr. Sub-Director que, durante o corrente mês, se procederá nesta Sub-Directoria de Rendas, relativamente ao 2º semestre do corrente exercício.

Os contribuintes que deixaram de satisfazer o pagamento de suas prestações no prazo acima determinado, poderão fazê-lo no mês de Setembro com a multa de 5%; em Outubro com a de 10%; ou em Novembro com a de 20%.

Excedidos estes prazos, será procedido pela Secção do Contencioso a respectiva cobrança mediante execução e final o prazo legal serão remetidas as certidões da dívida ao sr. dr. Promotor Público, afim de ser iniciada a execução, de acordo com as leis em vigor.

Sub-Directoria de Rendas, 1 de Agosto de 1930.

Francisco Bicheli Barreto  
Escriptorário

# Atenção! Atenção!

### Vendas especial de lampadas electricas G. E.

De 10 velas--200 volts	2\$500
" 15 watts--200 "	2\$500
" 16 velas--200 "	2\$500
" 25 watts--200 "	2\$500

### Aviso aos consumidores

Para que as lampadas acima referidas tenham a conveniente durabilidade, pedimos a todo consumidor que nos queira distinguir com a sua amável preferencia a fineza de, no acto de efectuar a respectiva compra, declarar a rua onde se encontra a sua residencia, pois assim poderemos indicar si essas lampadas podem ou não adaptar-se à sua instalação electrica, tendo em vista que a voltagem em determinadas zonas da capital é de 220 volts, o que causará a queima da lampada adquirida.

Gia. Tracção, Força e Luz de Florianópolis

Praça 15 de Novembro n. 19 (terreo)

Florianópolis

### E.V.S. Previdente?

Guarde este conselho amigo!!!

? ...

Já pensou em ser previdente?

Pode ser que, de um momento para outro, possa precisar comprar uma roupa, chamar um medico ou comprar um tecto e economizando em uma cederneta de Conta Corrente Limitada, com juro de 6% ao anuo, verá V. S. o esforço de sua economia acumular os juros semestralmente.

Banco de Crédito Popular e Agricola de Santa Catharina

aceita depositos desde 5\$000

RUA TRAJANO N. 16 — FLORIANÓPOLIS

# Companhia Nacional de Navegação Costeira

## MOVIMENTO MARITIMO

### PORTO DE FLORIANÓPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte

O paquete ITASSUCE sahirá a 1 de setembro para:  
S. Francisco  
Antônina  
Paranaguá  
Santos  
São Sebastião  
Rio de Janeiro  
Victoria  
Ilheus  
Bahia  
Aracaju  
Penedo

O paquete ITAPUHY sahirá a 4 de setembro para:  
Paranaguá  
Antônina  
Santos  
Rio de Janeiro  
Victoria  
Bahia  
Maceió  
Recife  
e Cabedelo

O paquete ITAPIAVA sahirá a 31 de agosto para:  
Itajahy, Paranaguá,  
Antônina, Iguaçu,  
Cananéia, Santos,  
São Sebastião, Vilha Bella,  
Caraguatatuba, Ubatuba,  
Rio de Janeiro.

FRETE DE CARGUERO

Para o Sul

O paquete ITAPUCA sahirá a 8 de setembro para:  
Imbituba  
Rio Grande  
Pelotas  
Porto Alegre

O paquete ITAQUERA sahirá a 3 de setembro para:  
Rio Grande  
Pelotas  
e Porto Alegre

O paquete ITAITUBA sahirá a 4 de setembro para:  
Imbituba

Recebe passageiros e cargas  
FRETE DE CARGUEIRO

**Aviso:** Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes.  
Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina.  
A bagagem de porão, deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bôrdio em embarcações especiais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE

J. Santos Cardoso

Rua Conselheiro Mathe 33 — Tel. 250 — End. tel. COSTEIRA

## Empreza Nacional de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RÁPIDO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES  
“CARL HOEPCKE”, “ANNA” e “MAX”  
SAÍDAS MENSAS DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANÓPOLIS

Linha IPOLIS.—RIO DE JANEIRO, circulando por Itajahy, S. Francisco e Santos.

Linha IPOLIS—PARANÁ-GUAÍA, circulando por Itajahy, São Francisco.

Linha FLORIANÓPOLIS-LAGUNA.

Paquete “Carl Hoepcke” dia 1.  
Paquete “Anna” dia 8.  
Paquete “Carl Hoepcke” dia 16.  
Paquete “Anna” dia 23.  
Saídas às 7 horas da manhã.

Paquete “Max” dia 6 e 20.  
Saídas às 22 horas.

Paquete “Max” dias 2, 12, 17 e 27.  
Saídas às 21 horas.

**AVISO:** Todo movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche RITA MARIA.

**PASSAGENS:** Em vista da grande procura de acomodações em nossos vapores, cientificamos aos senhores interessados que só assumemos compromisso com os comandantes dos reservados, até ao MEIO DIA da saída dos nossos vapores.

**EMBARQUE:** Para facilidade do serviço só daremos ordens de embarque até ao MEIO DIA da saída dos nossos vapores.

Para passageiros, frete, ordens de embarque e demais informações, com os proprietários

**CARLOS HOEPCKE S. A.**

## MARMORARIA GOMES

—de—  
MARIA DOMINGUES  
LEITE GOMES

NESTA CASA EXECUTA-SE TODO O QUAL-

QUE TRABALHO EM:

MARMORE

Mausfeitos, Lapides, Ourives,

Anjos, etc.

Tem pessoal para o serviço de escravos.

Abre-se qualquer tipo de loja.

O marmore empregado é

legítimo de Carrara (Itália) e

melhor.

Residência e oficinas,

rua Conselheiro Mathe s.

150.

S. Catharina—Florianópolis—Brasil.

## LOTERIA DO ESTADO

### Santa Catharina

Distribue 75% em prémios

4 DE SETEMBRO DE 1930—ÀS 16 HORAS

500 Extracção Plano AH

Do prémio maior se deduzirá 5% para pagamento dos números anterior e posterior

16 Milhares — 1750 prémios

16.000 bilhetes a 17.000  
menos 25 por cento

272.000\$

68.000\$

75 por cento em prémios

204.000\$

## PRÉMIOS

1 prémio de	100.000\$	100.000\$
1 " "	10.000\$	10.000\$
1 " "	4.000\$	4.000\$
2 prémios de	2.000	4.000\$
5 " "	1.000	5.000\$
10 " "	500\$	5.000\$
20 " "	200\$	4.000\$
60 " "	100\$	6.000\$
850 " "	40\$	34.000\$
800 prem. 2 U. A. dos 5 primeiros prémios	40\$	32.000\$
1750 prémios no total de		Rs. 204.000\$

Os prémios preseveram seis meses da data da extracção

OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS  
OS CONCESSIONARIOS

**Angelo La Porta & Cia.**

ADMINISTRAÇÃO — Praça 15 de Novembro

Florianópolis

## EMPREZA

# GRAPHICA

BLUMENAU STA. CATHARINA

ROTULOS! IMPRESSOS FINOS! PAPEL PARA CARTAS  
LITHOGRAPHADO! CARTAZES E CATALOGOS  
[PARA RECLAME] LIVROS COMMERCIAES

«Preços modicos»

Peçam orçamentos ao nosso representante em  
Florianópolis

C. Gonzaga

Rua João Pinto 19

Phone 487

## CAIXA MERCANTIL RIO BRANCO

RUA FELIPE SCHIMDT, 27

Inscrire-se neste local quanto concernente club de estudos,

E' ter assistencia medica gratuita;

Fundo de Resembalo garantido;

E diversos prémios semanais per \$5000 Rs.!

Costa Rs. 15.000 uma cedula com 1 conto pago.

INCREVEI-VOS! HABILITA-E-VOS!

# Empreza Cinematographica e Theatral *A. Mattos Nzeredo*

METRO-GOLDWIN MAYER, FOX-FLIM, FIRST NATIONAL, WARNER BROSS, e PROGRAMMA MATARAZZO

HOJE = Cine Variedades = HOJE

Soirée Chic ás 7 1/2 em ponto - PREÇOS - Friza 15\$000 Platéa 3\$000 Geral 1\$000

ACTUALIDADES MATARAZZO Últimas reportagens num jornal completamente novo. 1 parte dupla!

DOLORES COSTELLO e LOUISE DRESSER Duas grandes estrelas de Hollywood na magistral super-produção WARNER BROS

## A Madona da Avenida



ESTE FILM E' TODA A GRANDE BELLEZA DE UM ROMANCE DE PURO AMOR MATERNAL, ALEM DE SER O MELHOR TRABALHO DE DOLORES E LOUISE DRESSER.

*Dolores Costello*



Dolores Costello... Uma collegial que sonhava com lar que nunca teve...

Louise Dresser... A mãe carinhosa que tinha contra si um passado cheio de vícios e de sofrimento...

Impeccavel direcção de Michael Curtiz, o genio que dirigiu ARCA DE NOÉ e MULHER DESEJADA que o publico de Florianópolis vae ver muito breve.

Amanhã - Soirée Chic-ás 7 e 9 horas em ponto- Amanhã

## LILIAN GISH

A divina interprete de Irmã Branca

em:

## ANNIE LAURIE

UM ROMANCE DE GRANDE ESPECTACULO QUE E' UM ENCANTO PARA A VISTA E UM ENLEVO PARA O ESPIRITO !

Norman Kerry -- Greighton Hale -- David Torreni Hobart Bosworth -- Frank Currier

Super produçao da METRO GOLDWYN MAYER

Amanhã

As 2, 3 e 4 horas

Matinée Chic

Films escolhidos

4a. Feira - Grandiosa estréa - 4a. Feira

## Mr. Aladar

O homem da cabeça de ferro!

Vencedor do torneio internacional de Budapest, em 1912, dará um unico espetaculo para demonstrar ao publico de Florianópolis a sua grande força muscular

Um espetaculo formidavel de exito seguro !

